

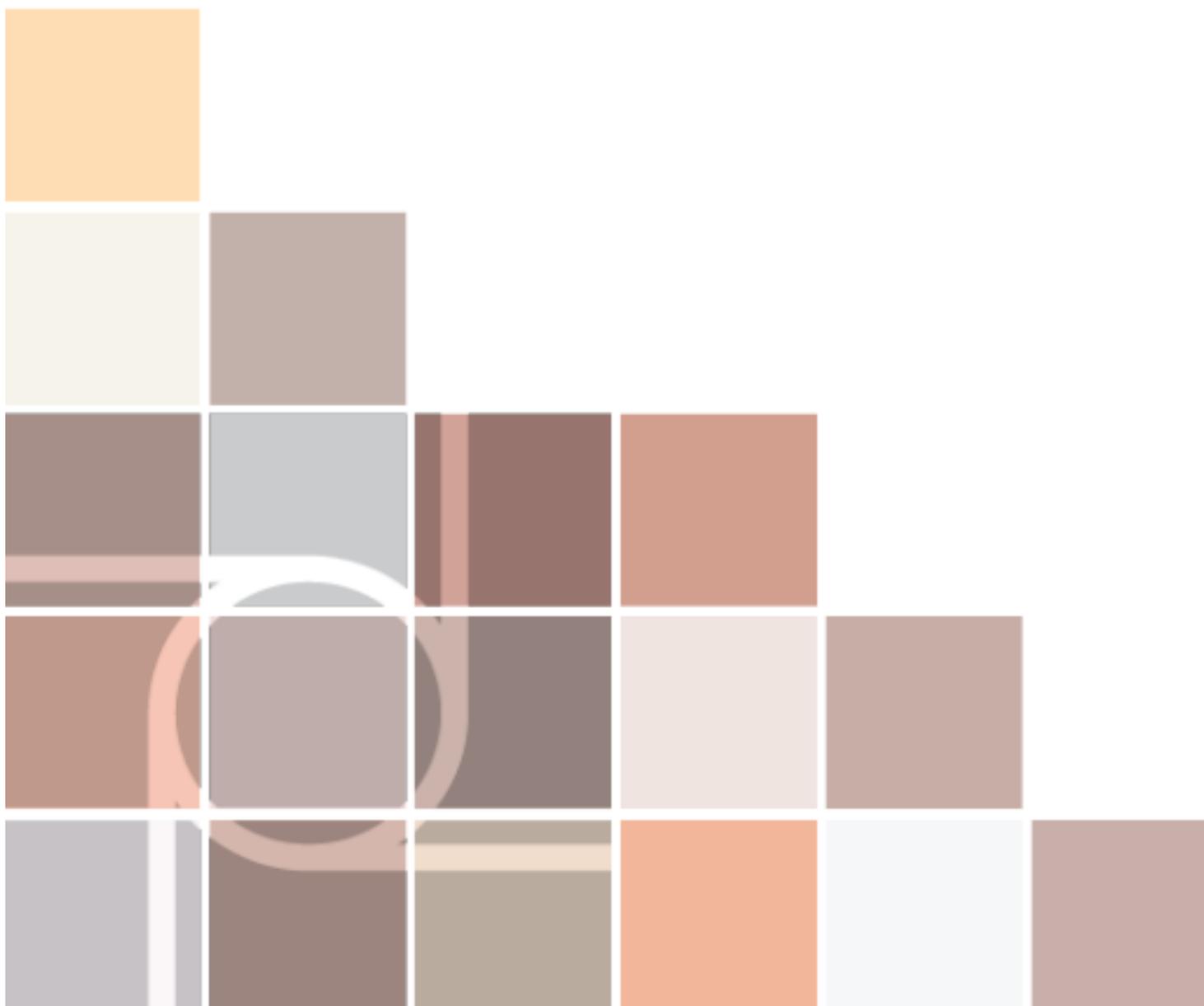


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

# PLANO de GESTÃO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2015/2017





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**Biênio 2015/2017**

PRESIDENTE

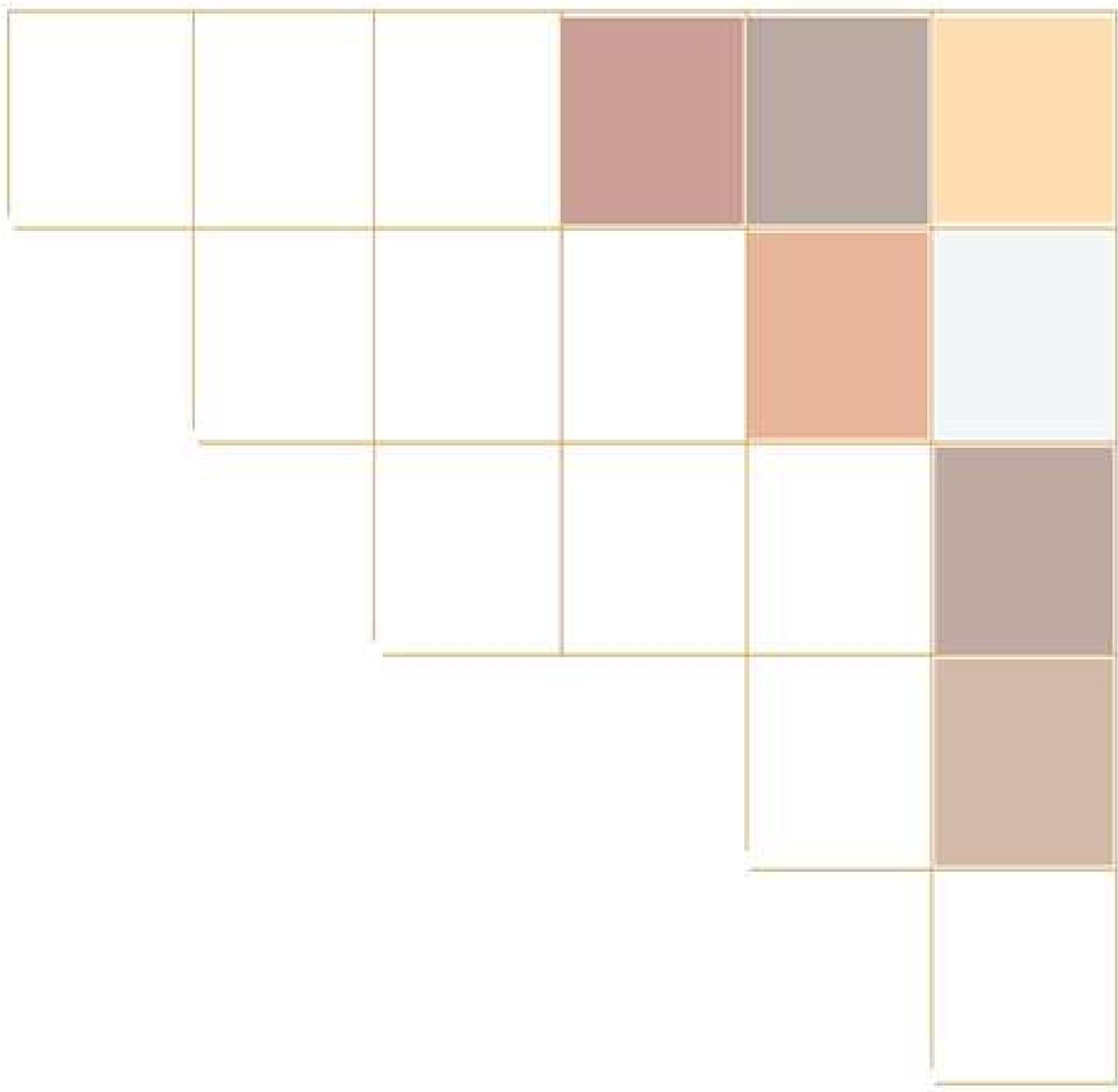
**Desembargadora Cezarinete Angelim**

VICE-PRESIDENTE

**Desembargadora Denise Bonfim**

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

**Desembargadora Regina Ferrari**

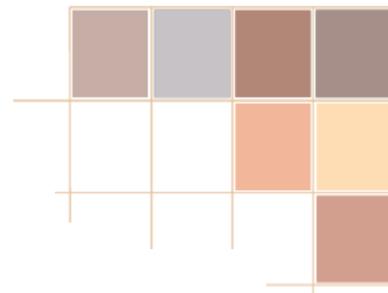


# PLANO DE GESTÃO

Perspectivas de uma justiça célere e acolhedora



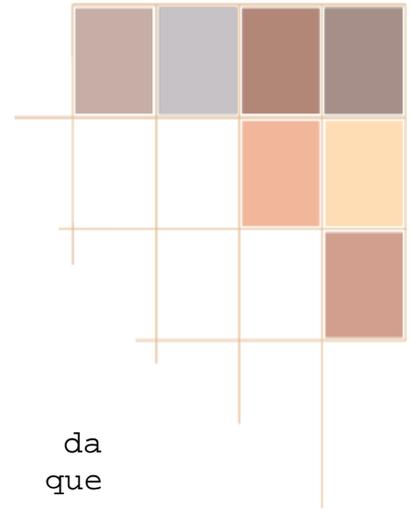
# SUMÁRIO



5	<b>APRESENTAÇÃO</b>
6	<b>INTRODUÇÃO</b>
7	<b>METODOLOGIA</b>
8	<b>MISSÃO</b>
9	<b>VISÃO</b>
10	<b>VALORES</b>
11	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b>
12	<b>MAPA ESTRATÉGICO</b>
13	<b>PLANO DE METAS</b>
14	<b>PERSPECTIVA SOCIEDADE</b>
15	<b>TEMA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL</b>
15	<b>TEMA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL</b>
20	<b>PERSPECTIVA PROCEDIMENTOS INTERNOS</b>
20	<b>TEMA EFICÊNCIA OPERACIONAL</b> Serviços Judiciais
28	<b>TEMA EFICÊNCIA OPERACIONAL</b> Serviços Extrajudiciais
30	<b>PERSPECTIVA RECURSOS</b>
31	<b>TEMA GESTÃO DE PESSOAS</b>
33	<b>TEMA RECURSOS FINANCEIROS</b>
35	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>
37	<b>EXPEDIENTE</b>



# APRESENTAÇÃO



Apresentamos o Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça, documento que organiza de forma metodológica e democrática os objetivos e as ações para o Biênio 2015 - 2017, constituindo-se em um compromisso desta administração com o cidadão acriano, para fins de melhorar a prestação jurisdicional e os Serviços Notariais e de Registros do Estado do Acre.

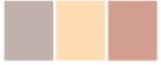
A Corregedoria-Geral de Justiça, órgão que exerce papel fiscalizador e orientador, vem envidando esforços para cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, priorizando ações que garantam o aprimoramento dos serviços judiciários, com celeridade e eficiência do processamento dos feitos judiciais e a prestação excelente dos Serviços Extrajudiciais.

Diante das diretrizes estabelecidas, o presente Plano reflete a percepção do futuro desejado por esta gestão, assim como, as ações que devam ser deflagradas para o seu alcance, organizando-se estratégias fundamentais que pretendem otimizar os recursos disponíveis, implementando-se ações participativas e contínuas dos colaboradores diretos e indiretos.

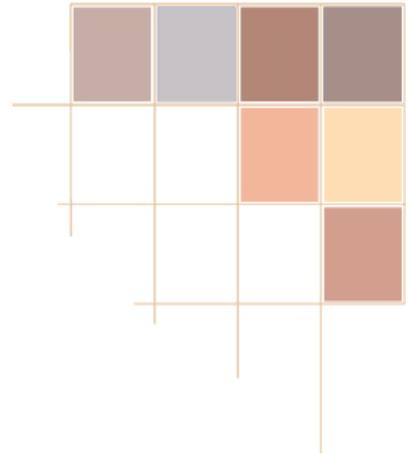
Além disso, importante destacar que as diretrizes aqui traçadas estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, bem ainda, às metas nacionais e orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Acre, fevereiro de 2015.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Corregedora-Geral da Justiça



# INTRODUÇÃO



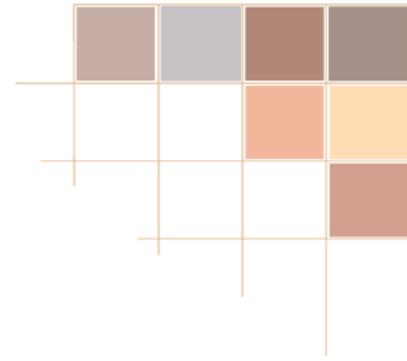
Os avanços no campo da administração pública são notórios na perspectiva de um novo ciclo de desenvolvimento nacional. Assim, em consonância com essas inovações, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre perfaz um plano de gestão que visa garantir qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Acriano, buscando-se excelência da prestação jurisdicional e dos Serviços Notariais e de Registros.

O modelo gerencial adotado no presente planejamento agrega técnicas e metodologias que buscam o aperfeiçoamento das atividades do 1º Grau de Jurisdição no cumprimento de sua missão, visão, objetivos e metas, bem ainda, o aprimoramento da fiscalização e da prestação dos Serviços Notariais e de Registros.

Destarte, o Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Acre para o biênio 2015/2017 almeja não só a fiscalização da prestação jurisdicional e dos serviços extrajudiciais, mas, principalmente, o fortalecimento de parcerias com magistrados, servidores e responsáveis pelos Serviços Notariais e de Registro na busca da eficiência e celeridade dos serviços prestados à sociedade.



## METODOLOGIA

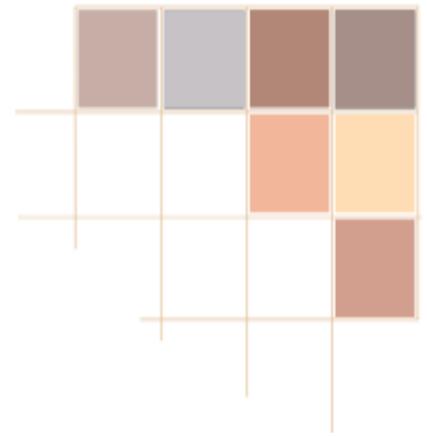


O presente Plano de Gestão foi projetado para contemplar o biênio 2015/2017, primando pela continuidade dos projetos e programas em desenvolvimento e, também, pela deflagração de ações voltadas ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e dos Serviços Notariais e de Registros.

Adotou-se a metodologia do *Balanced Scorecard (BSC)*, alinhada ao modelo já praticado pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Resolução n. 190/2014 do Tribunal Pleno Administrativo).

O método, portanto, focou o desdobramento dos objetivos, metas e iniciativas que serão deflagradas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre para alcançar melhorias na prestação jurisdicional e nos serviços prestados pelas Serventias Extrajudiciais.

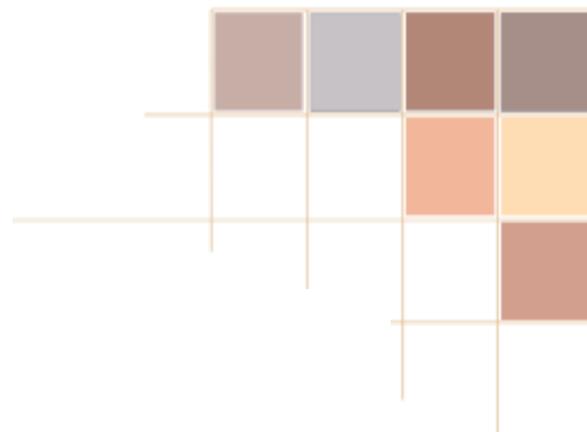
# PLANO DE GESTÃO



## MISSÃO:

Garantir os direitos dos cidadãos com justiça, agilidade e ética, mediante o aperfeiçoamento da atividade judicial do 1º grau e das Serventias Extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade.

# PLANO DE GESTÃO

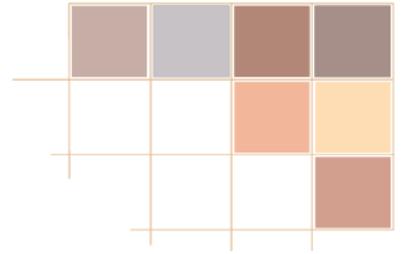


## **VISÃO:**

Ser reconhecida pela sociedade como instrumento efetivo de justiça e equidade, com o aperfeiçoamento, até fevereiro de 2017, da fiscalização e orientação empreendida pela Corregedoria-Geral da Justiça nas unidades judiciais do 1º grau de jurisdição e nos Serviços Notariais e de Registros.



## VALORES



- ✓ Justiça
- ✓ Respeito
- ✓ Celeridade
- ✓ Transparência
- ✓ Honestidade
- ✓ Compromisso
- ✓ Ética
- ✓ Moralidade
- ✓ Independência
- ✓ Eficiência
- ✓ Efetividade



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos do Plano de Gestão da Corregedoria-Geral de Justiça do Acre almejam a Missão e a Visão deste órgão, buscando o aperfeiçoamento continuado das atividades do 1º Grau de jurisdição e dos Serviços Notariais e de Registros.

Assim, estabelecem-se os seguintes objetivos estratégicos:

- **Aperfeiçoar os processos de trabalho para promover a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional e dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Acre.**
- **Fiscalizar e orientar os serviços judiciários e extrajudiciários, com o nivelamento de metas de superação e progressão almejando uma justiça célere e acolhedora.**

# MAPA ESTRATÉGICO

## MISSÃO

Garantir os direitos dos jurisdicionados e dos usuários dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, com justiça, agilidade e ética, mediante o aperfeiçoamento da atividade judicial e administrativa, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade.

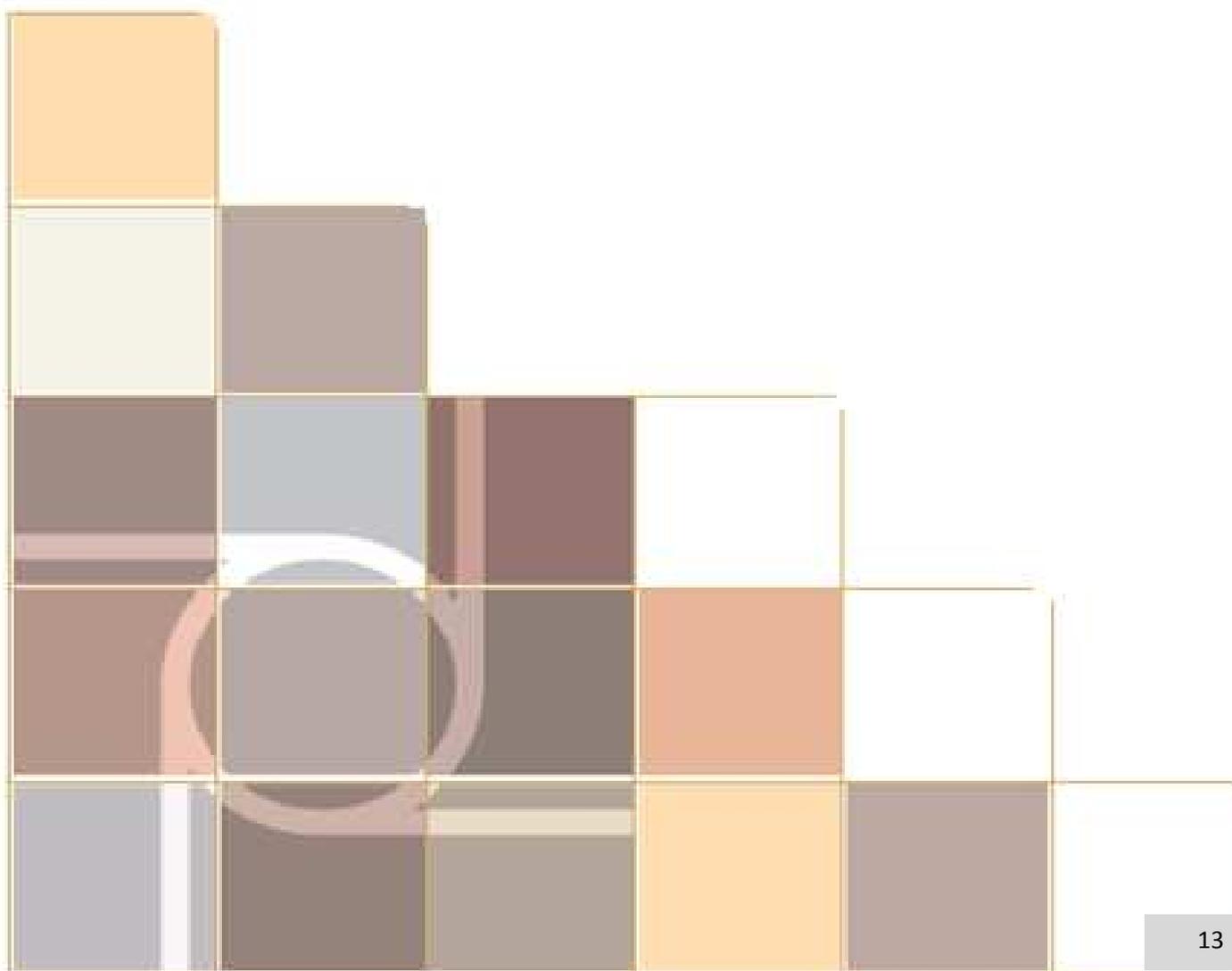
## VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como instrumento efetivo de justiça e equidade, com o aperfeiçoamento, até fevereiro de 2017, da fiscalização e orientação empreendida pela Corregedoria-Geral da Justiça nas unidades judiciais do 1º grau de jurisdição e dos Serviços Notariais e de Registros.

		Temas	
PERSPECTIVAS	Sociedade	<p><b>Atuação Institucional</b></p> <p><b>Responsabilidade Social e Ambiental</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Promover a efetividade da prestação jurisdicional</li> <li>. Fomentar o aprimoramento dos Serviços Notariais e de Registros</li> <li>. Apoiar e auxiliar na execução de projetos e práticas de cunho social e ambiental que beneficiem a sociedade</li> </ul>
	Procedimentos Internos	<p><b>Eficiência Operacional</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Aperfeiçoar os processos de trabalho para promover a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional e dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Acre</li> <li>. Fiscalizar e orientar os Serviços Judiciários e extrajudiciários, com o nivelamento de metas de superação e progressão almejando uma justiça célere e acolhedora</li> </ul>
	Recursos	<p><b>Gestão de Pessoas</b></p> <p><b>Recursos Financeiros</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Incentivar o aprimoramento das habilidades de gestão e atitudes dos magistrados e servidores, estimulando o intercâmbio de informações, ideias e boas práticas</li> <li>. Otimizar ações que no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça contribuam para incrementar a arrecadação financeira própria</li> </ul>

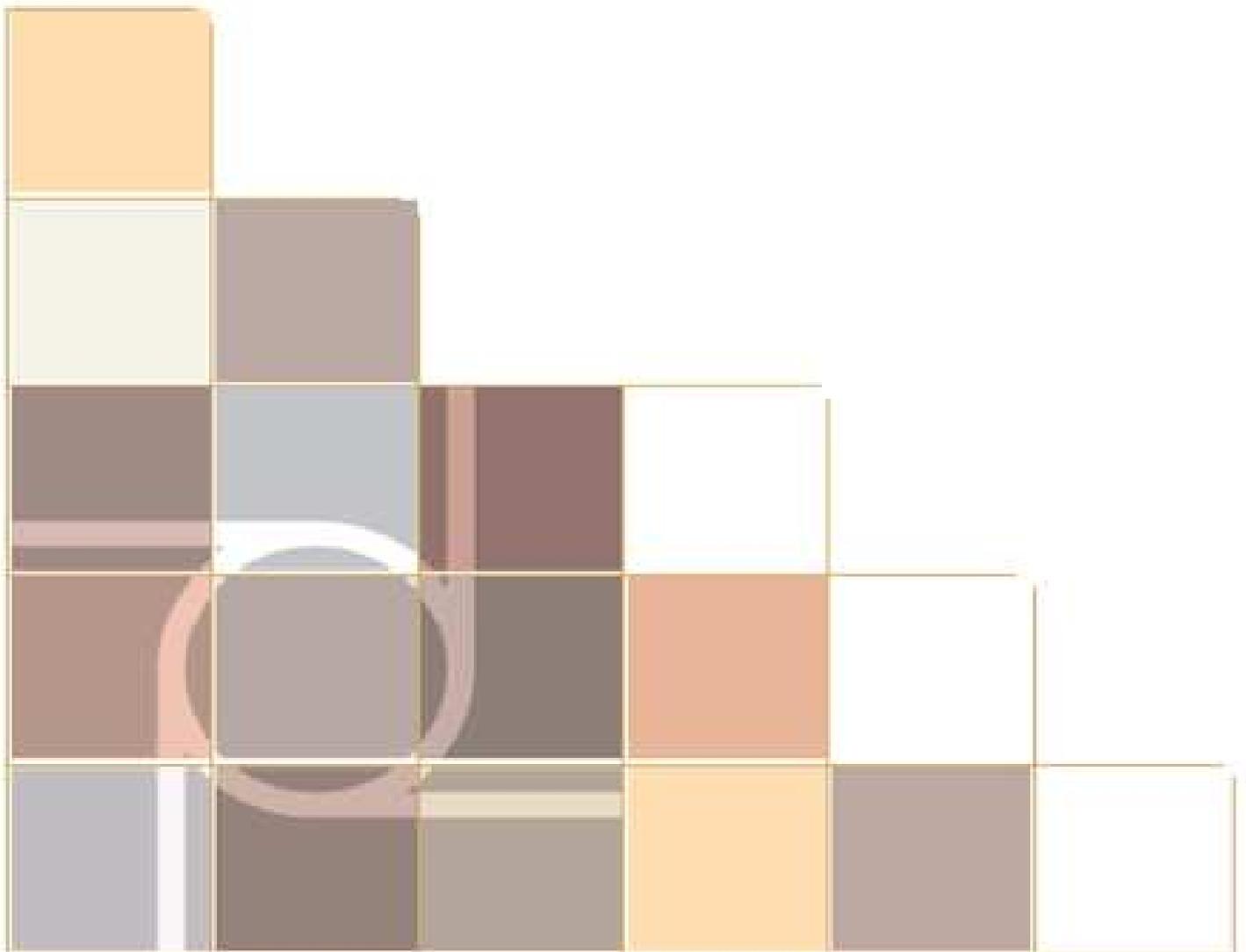
# PLANO DE METAS

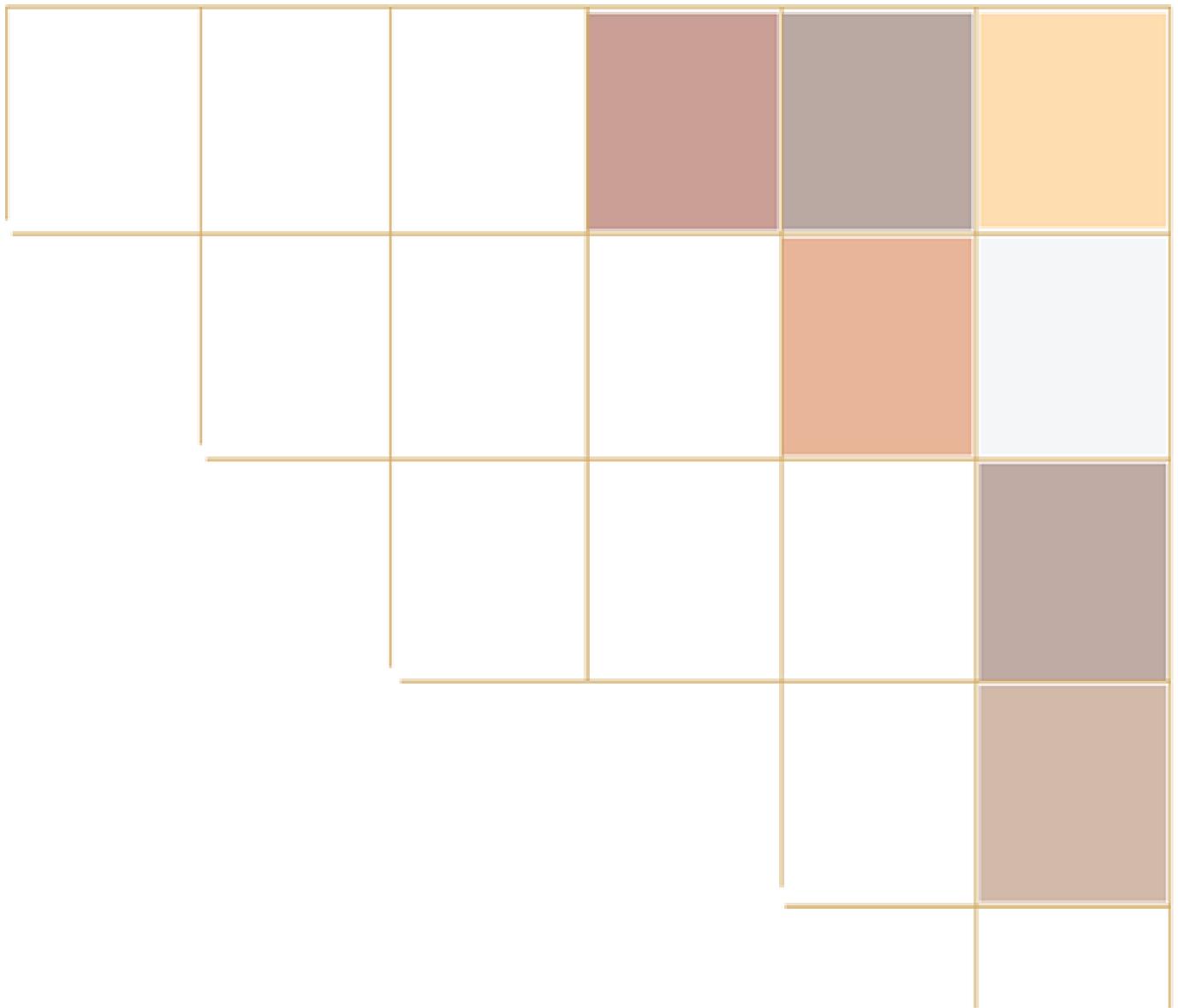
Para eficiência deste Plano de Gestão, definiram-se 33 metas, distribuídas em 2 objetivos estratégicos, 3 perspectivas e 5 temas, que serão detalhadas nas páginas seguintes.



Perspectiva

# SOCIEDADE





Tema

## **ATUAÇÃO INSTITUCIONAL**

Promover a efetividade na prestação jurisdicional

Fomentar o aprimoramento dos Serviços Notariais e de Registros

Tema

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

Executar e apoiar projetos e práticas de cunho social e ambiental que beneficiem a sociedade

## 1. FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DEFINIDAS PELO CNJ

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar plano de ação para controle eficaz da fiscalização das Metas Nacionais;
- Aperfeiçoar sistemas de controle para monitorar e acompanhar o desempenho das unidades judiciais;
- Padronizar interpretação do Glossário do CNJ pelas equipes da COGER e DIGES;
- Instar os magistrados e servidores para empreender esforços no cumprimento das metas nacionais;
- Deflagrar ações para melhorar o desempenho das unidades judiciais que apresentem índices insatisfatórios das demandas.

### METAS NACIONAIS PARA O EXERCÍCIO 2015

- 
- ✓ **Meta 1** - Julgar mais processos do que os distribuídos:
    - . Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
  - ✓ **Meta 2** - Julgar processos antigos:
    - . 1º Grau: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011;
    - . Juizados Especiais e Turmas Recursais: Identificar e julgar, até 31/12/2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012.
  - ✓ **Meta 3** - Aumentar os casos solucionados por conciliação:
    - . Impulsionar os trabalhos dos CEJUSCs e garantir aos estados que já o possuem que, conforme previsto na Resolução 125/2010, homologuem acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas.
  - ✓ **Meta 4** - Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa:
    - . Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012.
  - ✓ **Meta 6** - Priorizar o julgamento das Ações Coletivas:
    - . 1º Grau: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.
  - ✓ **Meta 7** - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos:
    - . Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

## 2. APRIMORAR A FISCALIZAÇÃO SOBRE O RECOLHIMENTO DOS EMOLUMENTOS E INSTALAR MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS

### AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Realizar correição ordinária presencial em todas as serventias extrajudiciais, pelo menos uma vez ao ano;
- Avaliar os atos praticados, a eficiência dos serviços prestados, a cobrança de emolumentos e as instalações das Serventias Extrajudiciais;
- Efetivar a instalação de sistemas de controle mais efetivos de arrecadação vinculados à emissão de selos;
- Extinguir a cobrança de custas e emolumentos não estabelecidos em lei, aplicando-se, quando necessárias, medidas pedagógicas e sancionatórias aos responsáveis da prática abusiva;
- Analisar os balanços e arrecadação dos Serviços Extrajudiciais;
- Realizar inspeções técnicas periódicas nas serventias extrajudiciais.

## 3. DIVULGAR OS PROCEDIMENTOS MAIS USUAIS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS

### AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar e divulgar cartilha informativa ao cidadão sobre os serviços extrajudiciais, com divulgação dos preços da tabela de emolumentos.

## 4. REGULAMENTAR A AUTORIZAÇÃO DE PROTESTO DE DÍVIDA JUDICIAL

- Expedir provimento de autorização de protesto de dívida judicial (crédito oriundo das unidades jurisdicionais), objetivando a efetividade da execução civil.

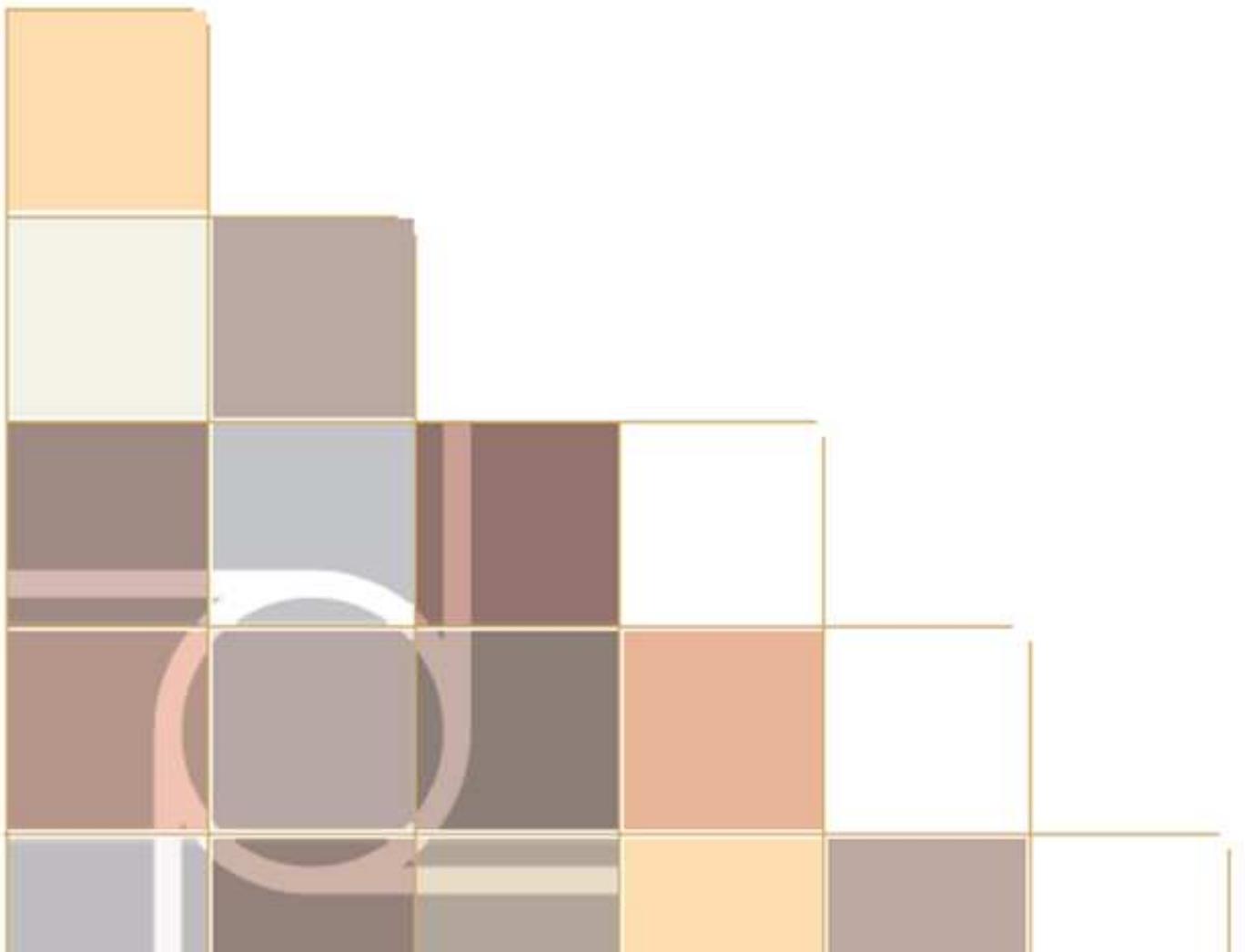
## 5. APOIAR E AUXILIAR PROJETOS E AÇÕES DE CUNHO SOCIAL E AMBIENTAL QUE BENEFICIEM A SOCIEDADE

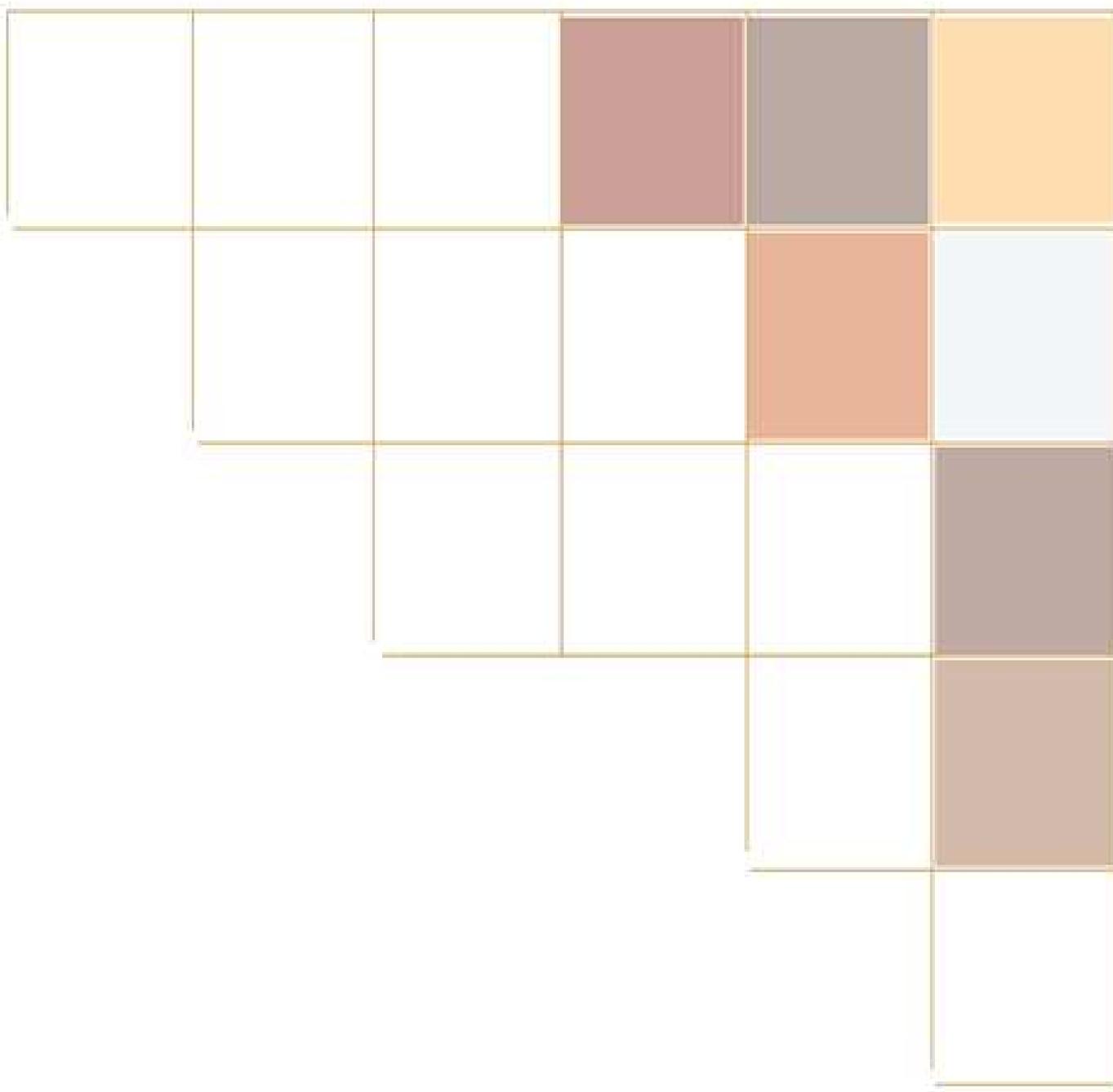
### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Promover ações do Projeto Pai Presente;
- Auxiliar e apoiar mutirões de conciliação e mutirões carcerários;
- Incentivar as ações do projeto Justiça Terapêutica;
- Colaborar e auxiliar em todas as ações sociais desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça.

Perspectiva

# PROCEDIMIENTOS INTERNOS





Tema

## **EFICIÊNCIA OPERACIONAL**

**Aperfeiçoar os processos de trabalho para promover a eficiência, a eficácia e a efetividade da prestação jurisdicional e dos Serviços Notariais e de Registros do Estado do Acre.**

## 6. INSTITUIR BANCO DE BOAS PRÁTICAS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Selecionar ideias e práticas que otimizem o desempenho das unidades judiciais, catalogando-as em uma base de dados;
- Divulgar o banco de dados entre os magistrados e servidores, promovendo o aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

## 7. INSTITUIR REGULAMENTAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar regulamentação para o acompanhamento do estágio probatório dos Juízes de Direito Substitutos.

## 8. REALIZAR AUDITAGEM ELETRÔNICA MENSAL EM TODAS AS UNIDADES JUDICIAIS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Identificar processos conclusos a mais de 200 (duzentos) dias, verificando-se as causas e reduzindo-se as possíveis discrepâncias encontradas;
- Relatar mensalmente à Presidência os resultados das auditagens e, quando necessário, propor soluções.

## 9. REALIZAR PELO MENOS UMA CORREIÇÃO PRESENCIAL POR ANO EM TODAS AS UNIDADES JUDICIAIS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Analisar a estrutura e os recursos disponíveis nas unidades judiciais, visando proporcionar condições razoáveis de trabalho em todas elas;
- Relatar à Presidência as condições verificadas *in loco*, propondo-se melhorias, quando necessário, bem ainda apoio às ações voltadas ao aprimoramento do desempenho e da estrutura das unidades inspecionadas.

## 10. INSTITUIR GRUPOS DE SERVIDORES PARA AUXILIAR UNIDADES

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Propor a designação de força-tarefa de servidores para auxiliar/orientar equipes das unidades judiciais que apresentarem dificuldades no cumprimento das metas e elevado congestionamento no acervo.

## 11. ATUAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Levantar a necessidade de criação de novas unidades jurisdicionais e realizar os encaminhamentos necessários;
- Instituir um banco de sentenças;
- Aperfeiçoar o gerenciamento de afastamentos de juízes, de modo a evitar que qualquer unidade permaneça sem magistrado responsável por mais de 30 (trinta) dias;
- Prestar apoio e buscar a melhoria das condições de trabalho das equipes multidisciplinares;
- Propor medidas que visem o acesso à justiça das comunidades que residem em município que não são sedes de Comarcas;
- Implantar melhorias nos procedimentos e sistemas de acompanhamento de estatísticas e de cumprimento de metas;
- Prestar, em no máximo 10 (dez) dias, as informações relativas a processos de remoção, acesso e promoção de magistrados;
- Elaborar minuta e propor ao Tribunal a regulamentação da Resolução 106 do CNJ;
- Instituir os procedimentos para o pagamento de perícias;
- Elaborar processos de trabalho temáticos de acordo com a competência das unidades jurisdicionais: manual de procedimentos das escriturarias cíveis, criminais, órfãos e sucessões, infância e juventude, família e fazenda pública;
- Realizar ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tal ação, buscar-se-á adotar mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações;
- Propor mutirão nas Turmas Recursais, visando à tramitação prioritária das ações repetitivas.

## 12. FISCALIZAR CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar fluxo de trabalho para fiscalização da Central de Mandados;
- Instituir roteiros e critérios para as correções e inspeções na Central de Mandados;
- Estabelecer parâmetros e critérios para aferir o desempenho dos oficiais no cumprimento de mandados;
- Deflagrar ações para aperfeiçoar o desempenho dos oficiais de justiça, quando necessário;
- Criar um núcleo operacional e de atendimento de mandados e alvarás de soltura no Complexo Penitenciário de Rio Branco.

## 13. FISCALIZAR CUSTAS JUDICIAIS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar fluxo de trabalho para fiscalização das Custas Judiciais;
- Instituir roteiros e critérios às correções e inspeções no âmbito do Contador;
- Estabelecer parâmetros e critérios para aferir a eficiência dos cálculos judiciais;
- Deflagrar ações para aperfeiçoar o desempenho do contador judicial, quando necessário.

## 14. FISCALIZAR DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar fluxo de trabalho para fiscalização dos Distribuidores do 1º grau;
- Instituir roteiros e critérios para as correções e inspeções no âmbito dos Distribuidores do 1º grau;
- Estabelecer parâmetros e critérios para aferir a eficiência da distribuição de processos judiciais no primeiro grau;
- Deflagrar ações para aperfeiçoar o desempenho da distribuição de feitos judiciais no 1º grau, quando necessário.

## 15. ATUALIZAR O REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar anteprojeto do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Justiça.

## 16. INCENTIVAR A CRIAÇÃO DA FIGURA DOS JUÍZES COOPERADORES

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Identificar magistrados que possuam perfil para atuar como Juiz Colaborador;
- Incentivar a criação da figura do Juiz Cooperador, visando institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e outros operadores sujeitos do processo, não só para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária (*item I da Recomendação n. 38/2011 do Conselho Nacional de Justiça*).

## 17. INSTITUIR GRUPOS DE TRABALHOS PARA PROPOR SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Designar grupos de trabalho para propor o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico cujas matérias relacionem-se com o aprimoramento da prestação jurisdicional o acesso à justiça;
- Elaborar sugestões de anteprojetos de normas para aprovação pela autoridade competente.

## 18. INCENTIVAR O ESTÁGIO E A CONCILIAÇÃO SOB A FORMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Fomentar e apoiar políticas e projetos que visem promover a atuação voluntária de estagiários e conciliadores;
- Propor acordos de cooperação com Instituições de Ensino e a Ordem dos Advogados para estágios e conciliação voluntários.

## 19. ATUALIZAR A NORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Compor grupos de trabalho para revisão das normas e padronização dos procedimentos;
- Propor a atualização das normas relacionadas à protocolização e distribuição de feitos judiciais; cálculos/partilhas judiciais e cumprimento dos mandados judiciais.

## 20. APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Aperfeiçoar a metodologia para aferir o desempenho dos distribuidores, contadores e Central de Mandados;
- Realizar correções nos distribuidores, Contadorias e Central de Mandados, a fim de averiguar a eficiência, presteza e lisura dos serviços;
- Aprimorar os serviços auxiliares corrigindo equívocos e inversões tumultuárias dos atos praticados;
- Promover melhorias na distribuição dos processos visando evitar morosidades na remessa dos autos às unidades judiciais;
- Melhorar o cadastramento dos processos (classes e subclasses), visando alimentar escorreitamente o SAJ;
- Auxiliar na gestão dos serviços da Central de Mandados visando eficácia e eficiência no cumprimento das demandas;
- Auditar a cobrança das custas judiciais.

## 21. MELHORAR A GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Mapear os processos de trabalho;
- Revisar os manuais dos processos de trabalho;
- Elaborar diagnósticos das atividades fiscalizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça.

## 22. INSTITUIR PLANO DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Elaborar plano de comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, priorizando a publicidade das informações por meio da Internet e outros meios de diálogo;
- Atualizar o conteúdo do *site* incorporando todas as ações e projetos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral do Estado do Acre;
- Reformular *designer* do *site* da COGER visando promover melhorias dos canais de comunicação e da divulgação de informações e temas de interesse geral (Ex: adoção e autorização de viagens);
- Publicar todos atos e decisões da Corregedoria-Geral da Justiça.

## 23. APERFEIÇOAR OS RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS (PRODUTIVIDADE)

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Mapear os processos de levantamentos de dados estatísticos;
- Capacitar servidores nessa área de atuação;
- Alimentar os sistemas com todas as informações necessárias ao cumprimento da Resolução N° 106 do CNJ.

## 24. PROMOVER CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO DOS FEITOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Auditar quantidade de processos em trâmite na Corregedoria;
- Estabelecer métodos e rotinas à movimentação célere dos processos administrativos da Corregedoria-Geral da Justiça.

## 25. AFERIR OS INDICADORES RELATIVOS À EFICIÊNCIA DO ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

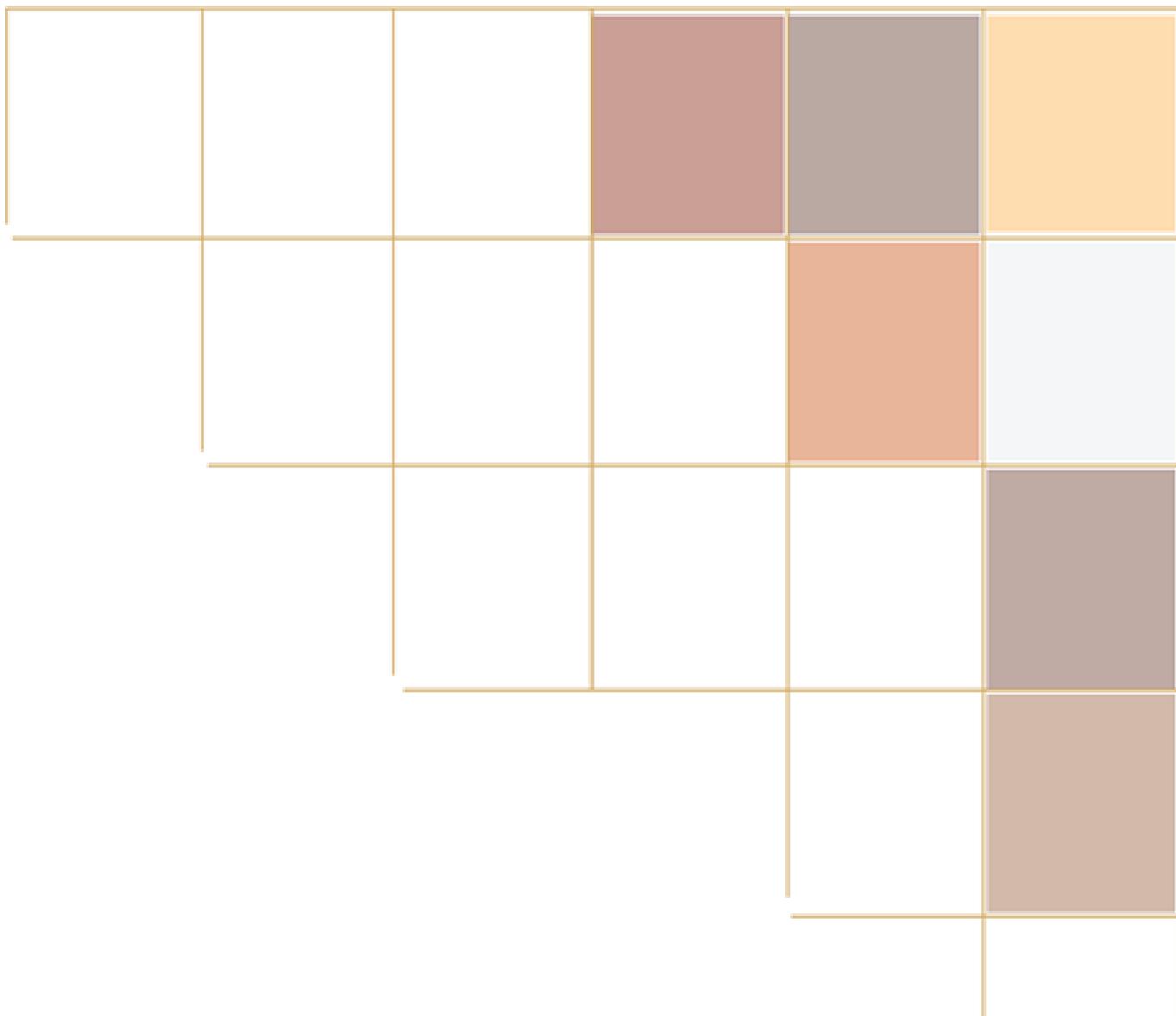
### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Auxiliar na organização dos canais de recepção das reclamações relativas ao atendimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;
- Definir metodologia e ferramentas para o encaminhamento das informações à Corregedoria-Geral da Justiça;
- Instituir fiscalização e monitoramento dos problemas denunciados, propondo-se soluções quando necessário;
- Acompanhar indicadores e resultados dos feitos que tramitam nas Varas com competência para crimes praticados contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar e, ainda, de feminicídio;
- Acompanhar indicadores que apontem índices de feitos, por unidade jurisdicional, que tenham expedido alvará de soltura de réu preso, por excesso de prazo;
- Acompanhar os mutirões carcerários, incluindo-se os sistemas prisionais de jovens infratores, conforme orientações do Conselho Nacional de Justiça;
- Acompanhar a gestão e os resultados das Varas afetas ao processo e julgamento dos crimes dolosos contra a vida;
- Acompanhar a gestão e os resultados das Varas afetas ao processo e julgamento dos atos infracionais cometidos por adolescentes em conflito com a lei.

## 26. FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS DEMANDAS DETERMINADAS PELO CNJ ÀS UNIDADES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS

### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Acompanhar os atos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, implementando controle dos atos expedidos e deflagrando providências concernentes à divulgação e ao cumprimento das determinações e orientações demandadas;
- Implantar controle/fiscalização da alimentação dos Cadastros demandados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNA, CNCA, CNAEL, CNIEP e Sistema Justiça Aberta).



Tema

# **EFICIÊNCIA OPERACIONAL**

**Fiscalizar e orientar os Serviços Notariais e de Registros**

## **27. ATUALIZAR A NORMATIZAÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

### **⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:**

- Compor grupos de trabalho para revisão das normas e padronização dos procedimentos;
- Instituir manuais para os atos notariais e de registros;
- Padronizar as tabelas de emolumentos, corrigindo disparidades entre as tabelas praticadas pelas Serventias oficializadas e as privatizadas;
- Padronizar a cobrança e os procedimentos dos atos praticados mediante expedição de atos/normas.

## **28. FISCALIZAR ORGANIZAÇÃO DO ACERVO E INSERÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO (REGISTROS PÚBLICOS)**

### **⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:**

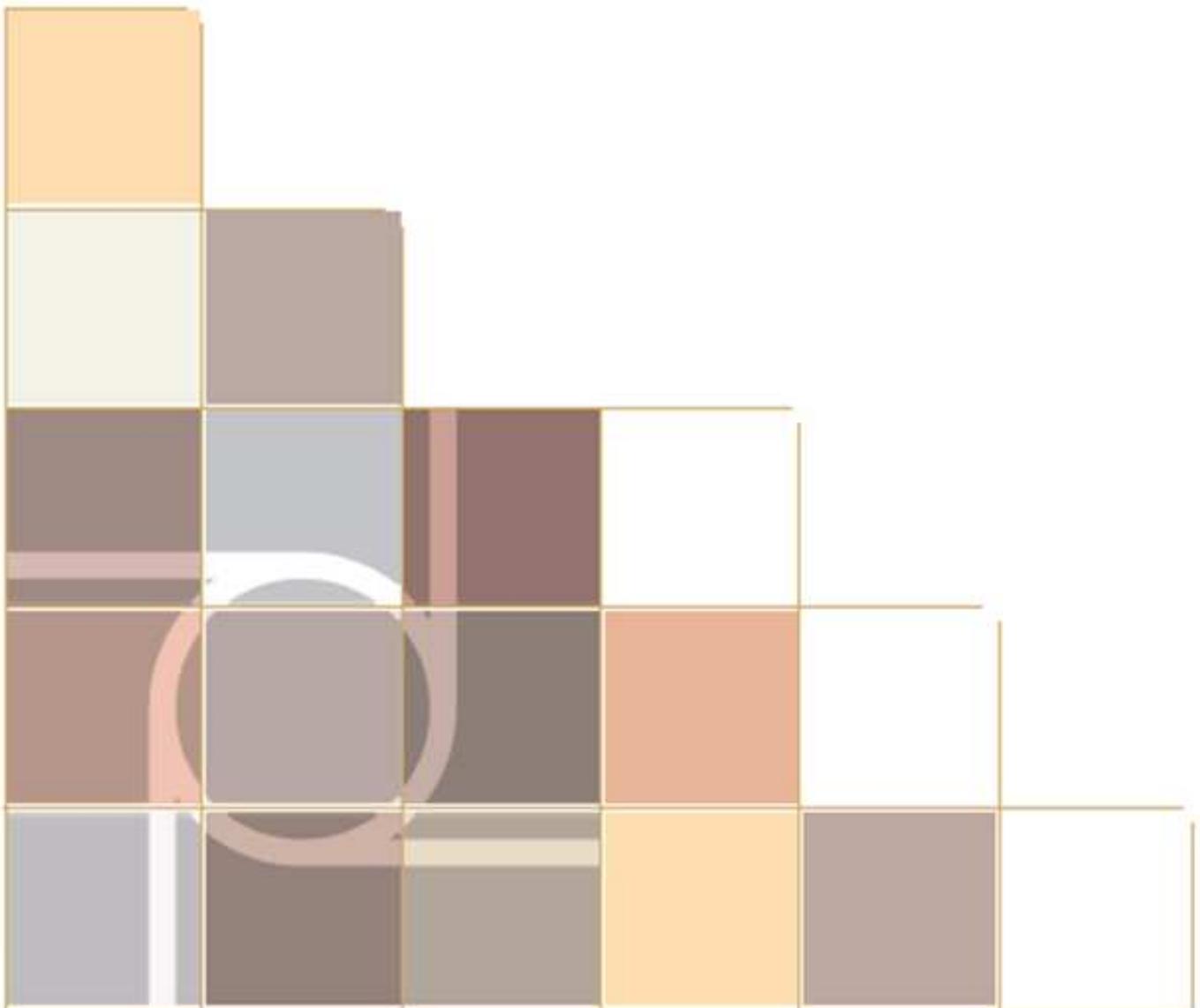
- Instar a finalização das determinações do Conselho Nacional de Justiça, exaradas no relatório da correição realizada no ano de 2012, concernentes à organização do acervo dos Registros Públicos;
- Instar a inserção dos Registros Públicos em sistemas de registro eletrônico (artigo 39 da Lei Federal n. 11.977/1999), bem ainda fiscalizar a adesão e inserção de dados na Central de informações do Registro Civil das Pessoas Naturais (Provimento n. 38/2014 do CNJ) e da Central de Registro de Imóveis;
- Incentivar a instituição do programa "certidão de registro imobiliário eletrônico".

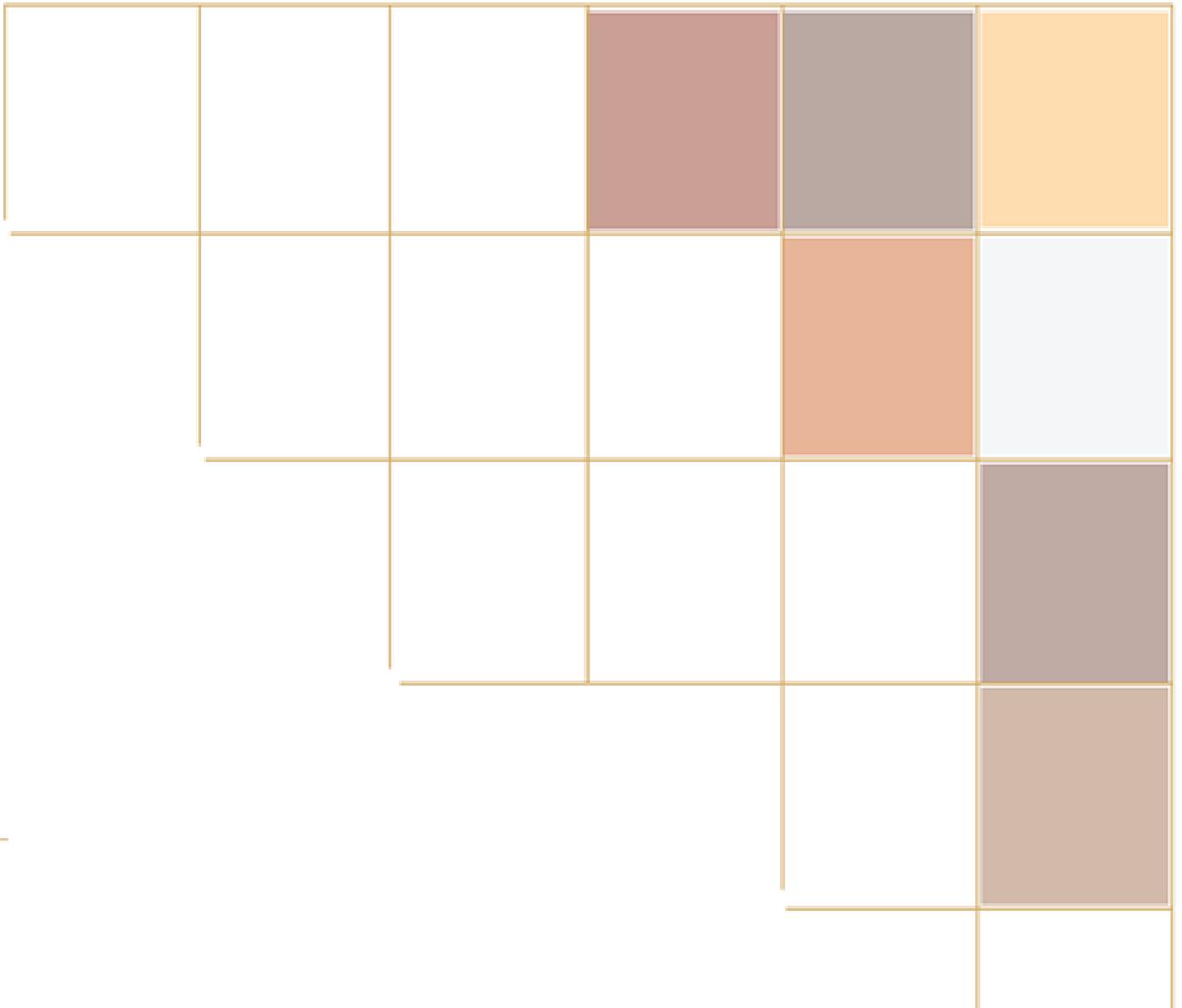
## **29. PREENCHER TODAS AS VAGAS ABERTAS NOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS VAGOS**

- Deflagrar providências voltadas ao preenchimento das Serventias Extrajudiciais vagas (artigo 236, § 3º, da Constituição Federal).

Perspectiva

# RECURSOS





Tema

## **GESTÃO DE PESSOAS**

**Incentivar o aprimoramento das habilidades de gestão e atitudes dos magistrados e servidores, estimulando o intercâmbio de informações, ideias e boas práticas.**

### 30. INCENTIVAR A TROCA DE INFORMAÇÕES, IDEIAS E BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIAIS

#### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Promover encontros periódicos visando estreitar os laços entre os magistrados que atuam na primeira instância, estimulando o intercâmbio de informações, ideias e boas práticas, com o auxílio da ESJUD;
- Estimular e promover a capacitação contínua dos servidores lotados na Corregedoria-Geral da Justiça, nas respectivas áreas de atuação, com a realização de workshops, reuniões de trabalho, etc.

### 31. PROMOVER CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E APERFEIÇOAR A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

#### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- Acompanhar e propor melhor distribuição de servidores nas unidades judiciais, para que seja proporcional à média de processos distribuídos e, ainda, que não seja inferior à dotação conferida às unidades do 2º grau de jurisdição;
- Reavaliar a lotação paradigma das unidades judiciais de primeira instância visando ao seu aperfeiçoamento.

### 32. ATUAR ADMINISTRATIVAMENTE PARA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

#### ⇒ AÇÕES ESTRATÉGICAS:

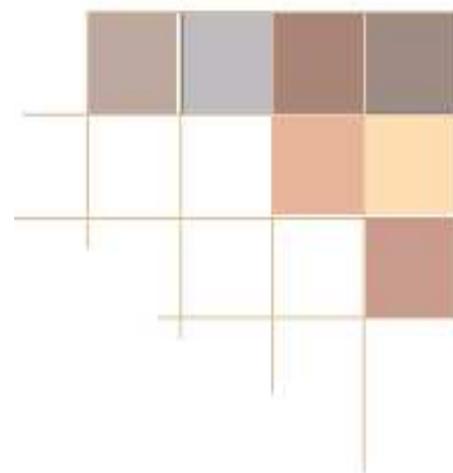
- Propor e acompanhar concursos públicos para contratação de juízes, servidores, estagiários e colaboradores;
- Apoiar a otimização de provimento de cargos de psicólogos e assistentes sociais nas unidades ainda não atendidas;
- Incentivar a criação de equipes itinerantes de servidores e magistrados para atuação jurisdicional em regime de força-tarefa;
- Incrementar ações para a melhoria do clima organizacional e concitar os magistrados à formação de um ambiente participativo.



### 33. REVISAR AS TABELAS DE CUSTAS JUDICIAIS E DOS EMOLUMENTOS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS

- Propor a revisão das tabelas de custas judiciais e extrajudiciais para o ano de 2016, colaborando nas revisões e adequações necessárias ao incremento dos recursos financeiros;
- Propor a criação de um núcleo de cobrança de custas judiciais após o trânsito em julgado e sem pendência de qualquer outra providência processual, comum às unidades jurisdicionais, possibilitando o arquivamento dos autos na unidade de origem;
- Incentivar o protesto das custas judiciais inscritas em dívida ativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS



A adoção de planejamento de ações busca resultados almejados pela administração proativa e produtora, porquanto conduz o gestor a tomar decisões baseado em avaliações e diagnósticos, mitigando-se situações críticas que exijam deliberações e providências emergenciais.

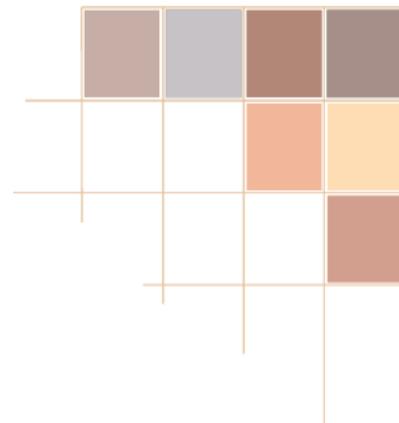
Nesse contexto, o presente planejamento – elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard (BSC) – busca a evolução do Poder Judiciário do Estado do Acre, de forma que as ações programadas convirjam para resultados positivos.

Levando-se em consideração as orientações do Conselho Nacional de Justiça e o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Acre, o presente Plano de Gestão estabeleceu objetivos que atendem as demandas dos temas elencados no Mapa Estratégico apresentado, definindo-se trinta e três metas que nortearão as ações da Corregedoria-Geral da Justiça do Acre no decorrer do biênio 2015/2017, visando à Missão e o alcance da Visão de Futuro alhures estabelecidas.

Assim, institui-se o Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, tendo como escopo a mitigação dos principais problemas do Judiciário Acriano, mediante políticas de valorização do primeiro grau de jurisdição, aperfeiçoamento das rotinas de trabalho, capacitação de servidores e magistrados, melhoria das condições de trabalho e das relações interpessoais, bem ainda de ações de adequações e tratamento dos problemas vivenciados nos Serviços Notariais e de Registros.



## **EQUIPE ADMINISTRATIVA**



**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**  
Desembargadora Regina Ferrari

**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA**  
Leandro Leri Gross

**CHEFIA DE GABINETE**  
Ellen Cristina Enes Valentim da Silva

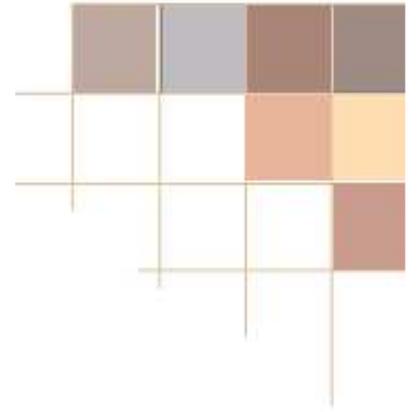
**ASSESSORIA JURÍDICA**  
Alessandra Araújo de Souza  
Rodrigo Santos

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL**  
Myria Greyce Mendes de Souza  
Katiuzya Franciyelly Dalacosta  
Naschara de Brito Pelicer

**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Rodrigo Roesler  
José Nilton da Silva Carvalho  
Marineide Silva do Nascimento  
Sara Maria Crispim de Souza  
Bruno Camelo Derze

**GERÊNCIA DE SERVIÇOS AUXILIARES**  
Ronaleudo da Silva Santos  
Maria do Socorro Moraes Figueiredo  
Annete Nagila da Silveira Vale  
José Carlos Martins Júnior  
Juliana da Rocha Almeida  
Ney Cordeiro Figueiredo

## EXPEDIENTE



### **Realização**

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre

### **Coordenação Geral**

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini

### **Equipe Executiva: textos/conteúdo**

Alessandra Araújo de Souza

Michel Tadeu M. N. Caires

### **Apoio Técnico**

José Carlos Martins Júnior

### **Edição/Designer/Diagramação**

Alessandra Araújo de Souza

### **Impressão**

Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre